CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Protocolizado sob o nº 0205
Em, 19/12/95
Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA
EM 19/12/95

INDICAÇAO Nº 077/95

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, as seguintes medidas de interesse público, na Vila São Miguel:

APROVADO
EM 19/12/95
Presidente

- COMBATE A RATOS.
- MANILHAMENTO E LIMPEZA GERAL DE TERRENO BALDIO, PARALELO A RODOVIA BR 262 E VILA SAO MIGUEL.

O terreno baldio que se localiza, paralelamente, entre a Vila São Miguel, mais precisamente, a Rua 29 de Julho e a Br 262, encontra-se em estado não compatível com a localidade urbana. O matagal ali existente está servindo para a perigosa proliferação de RATOS, que, em bandos estão atacando as residências daquela Vila, inclusive, devorando pássaros e frutas dos quintais das casas.

A população local está assustada e pede uma providência imediata, através dos Secretários de Saúde e de Obras, para que façam o manilhamento adequado das valas ali existentes e a limpeza do local. E que seja adotada medida para eliminar os ratos, que oferecem um grande perigo à saúde da população, transmitindo doenças infecto-contagiosas que levam à morte.

A saúde pública está em risco e antes que o mal aconteça, solicitamos providências das Ilustres autoridades da área.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1995

JOSE DANIEL CALIMAN
Vereador